



COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 19.3.2014
COM(2014) 177 final

ANNEX 1

ANEXO

da

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO

sobre a iniciativa de cidadania europeia «A água e o saneamento são um direito humano! A água não é um bem comercial, mas um bem público!»

ANEXO

ASPETOS PROCESSUAIS DA INICIATIVA DE CIDADANIA «RIGHT2WATER»

Em conformidade com o artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 211/2011, a presente iniciativa foi registada em 10.5.2012 e publicada no registo eletrónico da Comissão em: <http://ec.europa.eu/citizens-initiative/public/initiatives/ongoing/details/2012/000003>

Os membros do comité de cidadãos registado junto da Comissão são residentes dos seguintes Estados-Membros: França, Bélgica, Alemanha, Suécia, Bulgária, Itália e Reino Unido.

A iniciativa foi registada em língua inglesa. Em seguida, os organizadores propuseram a tradução do título, do objeto e dos objetivos da iniciativa em todas as línguas oficiais da UE.

Em conformidade com o regulamento sobre a iniciativa de cidadania, os formulários utilizados pelos cidadãos para dar o seu apoio à iniciativa continham o título, o objeto e os objetivos da iniciativa. A ligação ao registo eletrónico da Comissão (ver supra) foi igualmente disponibilizada nos formulários, permitindo que os cidadãos que o desejassem, encontrassem informações mais pormenorizadas sobre a iniciativa, como previsto pelos organizadores no anexo como parte do seu pedido de registo. O presente anexo estava disponível apenas em inglês (os organizadores não forneceram traduções do presente anexo). O presente anexo não foi necessariamente consultado por todos os cidadãos que apoiaram a iniciativa.

O período de recolha formal de 12 meses para a iniciativa terminou em 10 de maio de 2013. No entanto, a Comissão aceitou declarações de apoio à iniciativa até 1 de novembro de 2013, devido às dificuldades que a maior parte dos organizadores tiveram no que se refere à criação dos seus sistemas de recolha em linha durante a fase de arranque da iniciativa de cidadania europeia.¹ Após a verificação das declarações de apoio recolhidas pelas autoridades dos Estados-Membros competentes, os organizadores apresentaram a sua iniciativa à Comissão em 20 de dezembro de 2013, juntamente com os certificados emitidos por 25 autoridades dos Estados-Membros, bem como informações sobre as suas fontes de apoio e financiamento, em conformidade com o artigo 9.º do regulamento.

O número de declarações de apoio válidas indicado nos certificados e as informações fornecidas pelas autoridades competentes dos Estados-Membros são indicados no quadro que se segue. Estes dados têm em conta o período de recolha suplementar que decorreu até 1 de novembro de 2013.

Estado-Membro	Número de subscritores	Limiar a considerar como número mínimo de sete Estados-Membros
Áustria	57 643	14 250
Bélgica	40 549	16 500
Bulgária	1 406	13 500

¹ Ver comunicado de imprensa de 18 de julho de 2012: http://ec.europa.eu/commission_2010-2014/sefcovic/headlines/press-releases/2012/07/2012_07_18_eci_en.htm

Chipre	2 924	4 500
República Checa	7 575	16 500
Estónia	516	4 500
Finlândia	14 589	9 750
Alemanha	1 236 455	74 250
Grécia	33 220	16 500
Hungria	18 245	16 500
Irlanda	2 513	9 000
Itália	65 223	54 750
Letónia	393	6 750
Lituânia	13 252	9 000
Luxemburgo	5 566	4 500
Malta	1 635	4 500
Países Baixos	21 469	19 500
Polónia	3 962	38 250
Portugal	13 964	16 500
Roménia	3 176	24 750
Eslováquia	20 988	9 750
Eslovénia	17 546	6 000
Espanha	58 051	40 500
Suécia	11 579	15 000
Reino Unido	7 104	54 750
Total	1 659 543	Limiar atingido em 13 Estados-Membros

Nas semanas seguintes à apresentação da iniciativa, os organizadores enviaram à Comissão certificados de duas outras autoridades dos Estados-Membros:

- França: 17 247 declarações de apoio válidas
- Dinamarca: 3 495 declarações de apoio válidas

Em conformidade com o artigo 10.º do regulamento, a Comissão:

- publicou em 20 de dezembro de 2013 as informações pertinentes no registo em:

<http://ec.europa.eu/citizens-initiative/public/initiatives/finalised/details/2012/000003>;

- recebeu os organizadores em 17 de fevereiro de 2014 (manhã).

No mesmo dia durante a tarde, em conformidade com o artigo 11.º do regulamento, os organizadores tiveram a oportunidade de apresentar a sua iniciativa numa audição pública organizada no Parlamento Europeu. Durante a reunião na Comissão e na audição pública, a Comissão foi representada pelo Vice-Presidente Šefčovič e por funcionários dos vários serviços em questão.